

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039/2020

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa DECOLE CONSULTORIA EM TI e o Município de Ielmo Marinho.

Processo Administrativo nº 00110/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020
CONTRATANTE: Município de Ielmo Marinho.

CONTRATADA: Empresa **DECOLE CONSULTORIA EM TI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **27.442.017/0001-55**, estabelecida ao Sítio Catolé, s/n, Zona Rural, Nova Cruz/RN – CEP: 59.215-00, sendo representada pela Senhora **NATANAEL MENEZES DA FONSECA**, portadora do CPF sob nº **007.767.654-06** e RG: **002.713.854 SSP/RN**.

OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL POR PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM BUSINESS INTELLIGENCE PARA APOIO NA GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA À SAÚDE ATRAVÉS DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INTEGRADAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA PARA O PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES CONSIDERANDO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2020 EM ANDAMENTO, TENDO EM VISTA A IMPORTÂNCIA E EFICÁCIA DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS COMO SUPORTE PARA A GESTÃO PÚBLICA EM SUBSTITUIÇÃO À INSTRUMENTOS MANUAIS JÁ CONSIDERADOS ARCAICOS. NA SAÚDE, PRINCIPALMENTE, É URGENTE QUE O GESTOR UTILIZE SISTEMA INFORMATIZADO QUE PERMITA, EM DESTAQUE, O ACESSO À INFORMAÇÕES RELEVANTES ATRAVÉS DE RELATÓRIOS GERENCIAIS, SINTÉTICOS E ANALÍTICOS, E À TOMADA DE DECISÃO EM MOMENTO OPORTUNO QUE CONTRIBUAM PARA O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS EM BUSCA DO MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Serviço especializado em <i>business intelligence</i> para apoio na gestão da Atenção Primária e Especializada à Saúde através de soluções tecnológicas integradas, para atendimento das necessidades do município, incluindo: Servidor web com no mínimo 8GB de memória, 200GB de armazenamento SSD e processador com clock mínimo de 2.2GHz, compatível com as aplicações que serão implantadas conforme descritas a seguir. Aplicação de prontuário web, com certificado SSL, e aplicativo para dispositivos móveis para as equipes da Atenção Primária. Licença de uso de Sistema de Gestão da Saúde que permita a informatização do atendimento ao cidadão, contemplando os módulos: Gestão Administrativa; Serviço de Atendimento de Urgência e Emergência com classificação de risco; Ambulatório para múltiplas especialidades; Almoxarifado e Controle de Estoque; Farmácia Hospitalar; Internação Hospitalar; Vigilância Epidemiológica com monitoramento dos casos de doenças e notificações; Laboratório de Análises Clínicas que permita ao paciente acessar os resultados online; Exames de Imagem que permita ao paciente acessar os laudos online; Gestão de Procedimentos Terceirizados permitindo o controle de agendamento de consultas e exames; Integração do Prontuário do Paciente da Atenção Especializada com o prontuário utilizado na Atenção Primária centralizando todos o histórico de atendimentos e informações do paciente em único local; Integração com os sistemas de faturamento do SUS. Licença de uso de Painel de Monitoramento Inteligente que permita a coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações em tempo real, no contexto do <i>Business Intelligence</i> , como suporte a gestão e a tomada de decisão em tempo hábil. Licença de uso de Painel Eletrônico de Chamada por Voz integrado aos demais sistemas e para todas as unidades de saúde do município. Além das características impostas, deve incluir os serviços de implantação, manutenção, treinamento dos usuários, suporte técnico local sempre que necessário e remoto via sistema de chamados com disponibilidade de chat.	Mês	02	RS 6.750,00	RS 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020.**

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pela prestação dos serviços ora contratados, será paga o **valor mensal de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), perfazendo valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).** A ser pago conforme ordens de serviços.

VIGENCIA DO CONTRATO: Os serviços serão contratados na data da assinatura contratual, **estendendo-se a vigência até 02 (dois) meses, a partir de 23 de Julho de 2020 até 22 de Setembro de 2020.**

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 8.666/93.

Ielmo Marinho/RN, 23 de Julho de 2020.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal
Contratante

ELIEGE DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Decole Consultoria em TI EIRELI
CNPJ: 27.442.017/0001-55
NATANAEL MENEZES DA FONSECA
CPF Sob nº 007.767.654-06 e RG: 002.713.854 SSP/RN
Contratada

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/07/2020. Edição 2321

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>